



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 80/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE O SR. VANDERLI ALVES PEREIRA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Agente Comunitário de Saúde o Sr. Vanderli Alves Pereira, em função do término do contrato que se dará a partir de 23 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 20 de junho de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre
Publicado de 20/06/22 a 05/07/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Fabiano Nunes dos Santos
Secretaria da Administração